

- PORTARIA Nº 896-S, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0000509-87.2020.8.08.0047, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 343/2025 (2025-8TLJ1X), conforme disposto no registro E-Docs 2025-WXGJF2;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "merecimento intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2021, o **Aluno Soldado PM** FABIANO MARQUES DA SILVA JUNIOR, RG 27.002-8/NF 4560388, **a contar de 01.07.2025.**